

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 261/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I - LORENA DE ARAÚJO MONTEIRO DANTAS, matrícula 1548, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 20 de dezembro de 2021 à 19 de janeiro de 2022;

II – ZORAIDE LOPES DA SILVA, matrícula 1477, ocupante do cargo de ORIENTADORA SÓCIO-EDUCACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 03 de janeiro à 1º de fevereiro de 2022;

III – JOSEFA SILVANA E SILVA FELINTO, matrícula 765, ocupante do cargo de ORIENTADORA SÓCIO-EDUCACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 03 de janeiro à 1º de fevereiro de 2022;

IV – EDINETE MARIA DE MEDEIROS, matrícula 841, ocupante do cargo de ORIENTADORA SÓCIO-EDUCACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 03 de janeiro à 1º de fevereiro de 2022;

V – EULALIA EMÍLIA DE SOUZA NETA, matrícula 1478, ocupante do cargo de ORIENTADORA SÓCIO-EDUCACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 03 de janeiro à 1º de fevereiro de 2022;

VI – VALTENIRA DE ARAÚJO, matrícula 1779, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR DO SCFV, com lotação na Secretaria Municipal Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 23 de dezembro de 2021 à 21 de janeiro de 2022;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**9EAF2071

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2021. Edição 2667  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>